



Of. nº 10/936-SEMAP/DGD/KF

Novo Hamburgo, 06 de março de 2024

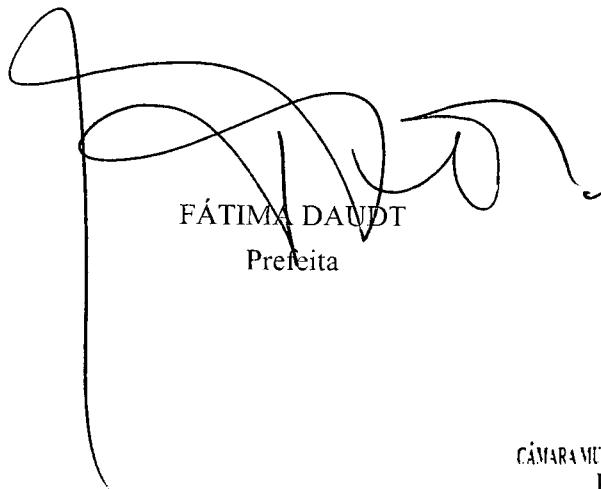
Ao Excelentíssimo Senhor  
**GERSON PETEFFI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 399/2024  
PROTOCOLO Nº 34355/2024**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Gerson Peteffi, encaminhar, em anexo, Ofício nº 888-SEMOPSU, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC. Nº 134/2024 15h21

12 MAR 2024

*Enrique Lorenz*  
Secretaria - CMNH



Ao Excelentíssimo Senhor  
**GERSON PETEFFI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta à Indicação nº 399/2024 - CMNH**

Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à indicação nº 399/2024, protocolada sob nº 34355/2024, informar que a competência de circunscrição da Avenida dos Municípios é do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS). Portanto sugere-se o envio da referida indicação para esse órgão..

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Gleyce da Luz

Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários